DECRETO MUNICIPAL Nº 3324, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Declara horário de funcionamento especial nas repartições públicas do Município de Água Boa-MT, do dias que menciona.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 72, Inciso VI , da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o dia 09 de julho, data do aniversário do Município de Água Boa;

CONSIDERANDO a realização da 28ª EXPOVALE, Exposição Agropecuária e Industrial do Vale do Araguaia, nos dias 04 a 07 de Julho de 2019.

R E S O L V E :

Art. 1º – Declarar horário de funcionamento especial nas repartições públicas do Município de Água Boa-MT, nos dias que menciona, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I- No dia 04 de julho de 2019, quinta-feira (Dia do Desfile), o expediente de trabalho será a partir das 13hs30min às 17h30min;

II- No dia 05 de julho de 2019, sexta-feira, o expediente de trabalho será das 13h30min às 17h30min;

III- Dia 08 de Julho de 2019, segunda-feira, feriado municipal.

IV- Todos os funcionários públicos ficam convocados a participar do desfile no período matutino.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, aos 27 de maio de 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 27 de maio de 2019.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário de Municipal de Administração

PREFEITURA DE ÁGUA BOA
O TRABALHO CONTINUA!
Adm. 2017/2020